



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 17 de julho de 2026.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 41/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 18/2026

Autoria: Poder executivo

Ementa: Altera a redação da Lei Municipal n. 1.063, de 30 de julho de 2025, para retificar erro material quanto a matrícula do imóvel objeto de desapropriação.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003000360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.